



MULTIVAC Código de conduta

1	Prefácio	.5
2	Princípios da empresa	.6
»	2.1 Princípios e regras do código de conduta	7
»	2.2 Valores fundamentais da MULTIVAC	7
3	Transposição e aplicação	.8
»	3.1 Cumprimento das leis e sanções.	9
»	3.2 Comunicação.	9
»	3.3 Opções relativas à comunicação de infrações	9
4	Integridade e conformidade	.10
»	4.1 Corrupção	11
»	4.2 Gestão de ofertas e conflitos de interesses	11
»	4.3 Consultores e agentes externos	11
»	4.4 Doações e patrocínios	11
»	4.5 Concorrência leal	11
»	4.6 Prevenção de branqueamento de capitais	12
»	4.7 Proteção de informações e propriedade intelectual	12
»	4.8 Proteção de dados.	13
»	4.9 Controlo de exportações	13
»	4.10 Cumprimento fiscal	13
»	4.11 Relatórios financeiros.	13

Código de conduta da MULTIVAC

5	Colaboradores	14
»	5.1 Respeito pelos direitos humanos	15
»	5.2 Igualdade de tratamento	15
»	5.3 Carga horária e remuneração	15
6	Processos	16
»	6.1 Saúde e segurança	17
»	6.2 Ambiente, energia e proteção climática	17
»	6.3 Gestão de minerais de conflito	17
»	6.4 Cadeia de distribuição	17
7	Produtos	18
»	7.1 Segurança/qualidade do produto	19
»	7.2 Interesses do consumidor/gestão de reclamações	19

„Além da nossa responsabilidade dentro da nossa empresa e na relação recíproca entre todos, assumimos igualmente a responsabilidade pelos nossos produtos e pelo nosso ambiente.“

Dr. Christian Lau
Presidente do Grupo COO

Dr. Tobias Richter
Presidente do Grupo CSO

Christian Traumann
Presidente do Grupo CEO

Bernd Höpner
Presidente do Grupo CTO



No nosso setor, o nome MULTIVAC alia normas relevantes no âmbito da tecnologia, eficiência e fiabilidade.

Este código de conduta da MULTIVAC tem como objetivo fornecer uma visão geral das normas internas relativas às orientações do Grupo MULTIVAC. MULTIVAC dá grande valor à sustentabilidade social e ecológica na colaboração com clientes, fornecedores e parceiros ao longo de toda a cadeia de valor e de distribuição. A atuação está em sintonia com o quadro legislativo bem como com princípios éticos de base de forma responsável. As orientações incluídas apresentam padrões mínimos para os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

As orientações descritas não devem ser consideradas conclusivas, estando em permanente desenvolvimento.

Com os melhores cumprimentos

Christian Traumann
Presidente do Grupo
CEO

Bernd Höpner
Presidente do Grupo
CTO

Dr. Christian Lau
Presidente do Grupo
COO

Dr. Tobias Richter
Presidente do Grupo
CSO



„Em todas as atividades negociais orientamo-nos pelos nossos princípios estabelecidos e pela legislação vigente.“

Princípios da empresa

2.1 Princípios e regras do código de conduta

O código de conduta da MULTIVAC visa clarificar importantes princípios da empresa, assim como o quadro legal e interno da empresa para todos os grupos intervenientes. Através dele, pretende-se promover a cultura empresarial e o comportamento ético para proteger preventivamente a empresa contra má conduta derivada de desconhecimento ou descuido.

Este código de conduta estabelece os princípios básicos de atuação da MULTIVAC, cujo cumprimento solicitamos ativamente aos nossos colaboradores em todo o mundo. Os conteúdos aplicam-se a todas as filiais e unidades de negócio da empresa.

A MULTIVAC espera o mesmo entendimento básicos por parte dos seus clientes, fornecedores e parceiros. Os direitos concedidos a terceiros não servem de justificativa.

O objetivo deste código de conduta é cumprir estes regulamentos não por obrigação mas com base no entendimento e aceitação.

2.2 Valores fundamentais da MULTIVAC

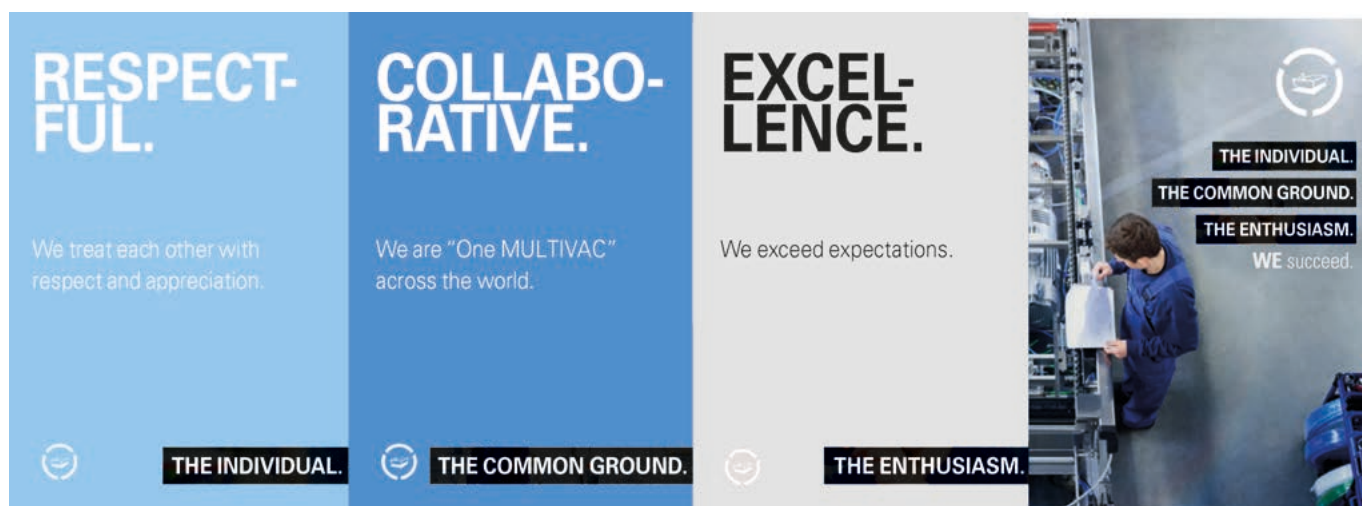
A MULTIVAC desenvolve valores que refletem a boa prática de acordo com as expectativas da empresa, marcando posteriormente a cultura empresarial.

Estes valores MULTIVAC destinam-se a apoiar os órgãos dirigentes na sua responsabilidade de administração e os colaboradores na tomada de decisões.

A MULTIVAC depende da confiança dos seus clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores, bem como do público em geral no desempenho e na integridade da empresa.

A MULTIVAC segue uma cultura de questionamento aberto e de errar sem medo.

Isto manifesta-se de tal modo no modelo de valores que acaba por ser o objetivo do comportamento responsável.





Transposição e aplicação

„O comportamento responsável e a atenção formam o contexto da nossa política empresarial.“

3.1 Cumprimento das leis e sanções

O incumprimento dos valores e regulamentos aqui estabelecidos pode prejudicar colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, o ambiente e a própria empresa. Estes danos podem ter uma natureza material ou imaterial.

O cumprimento das leis e orientações é, por isso, dever de cada um.

Se a legislação e regulamentação local for pouco restritiva, a atuação da MULTIVAC orienta-se pelos princípios básicos deste código de conduta. Nos casos em que exista um conflito direto entre a legislação local vinculativa e os princípios básicos incluídos neste código de conduta, o direito local prevalece. No entanto, a MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros procuram cumprir os conteúdos do código de conduta existente.

3.2 Comunicação

A MULTIVAC comunica de forma aberta e centrada no diálogo os requisitos deste código de conduta e a sua aplicação a todos os grupos intervenientes.

3.3 Opções relativas à comunicação de infrações

A MULTIVAC oferece aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros acesso a um mecanismo de proteção para poderem comunicar de forma confidencial possíveis infrações contra os princípios básicos deste código de conduta.

Se desejar fazer alguma observação, por favor, utilize diretamente o nosso formulário de notificação na seguinte ligação:

<https://multivac.com/int/pt/excluded-from-navigation/reporting-channels-for-whistleblowers>

Código QR do formulário de notificação:



ou contacte o Compliance Officer através do seguinte número de telefone +49 8334 601-4206.

Como alternativa, também pode contactar uma entidade neutra através do seguinte endereço de e-mail: compliance-office@multivac.de



„O cumprimento e a preservação de normas e legislação são as condições básicas de todas as nossas atividades empresariais.“

Integridade e conformidade

4.1 Corrupção

A MULTIVAC não tolera nenhum tipo de corrupção no âmbito do Artigo 299, 335 do Código Penal Alemão.

Doações, que estejam associadas à intenção ou criem a aparência de influenciar decisões comerciais ou conseguir outra vantagem indevida, não são prometidas, oferecidas, concedidas, solicitadas nem aceites nas nossas relações comerciais.

Um critério especialmente rigoroso deve ser aplicado no caso de pessoas às quais se aplicam regulamentos em matéria de responsabilidade (por exemplo, funcionários públicos).

4.2 Gestão de ofertas e conflitos de interesses

Os colaboradores da MULTIVAC não devem solicitar convites para almoços, jantares ou eventos, nem prendas nem outras doações, serviços pessoais ou favores a parceiros.

Presentes e convites oferecidos de livre vontade não devem influenciar decisões empresariais.

A MULTIVAC evita conflitos de interesse internos e externos que possam influenciar ilegitimamente relações comerciais. Se tal não for possível, estes conflitos devem ser comunicados à MULTIVAC.

4.3 Consultores e agentes externos

A MULTIVAC apenas emprega consultores e agentes externos quando estes fornecerem serviços de aconselhamento e mediação comprovadamente úteis para a MULTIVAC.

A relação entre os serviços de aconselhamento e medição fornecidos e a remuneração paga tem de ser adequada e corresponder às condições de mercado.

4.4 Doações e patrocínios

O patrocínio é permitido quando a MULTIVAC efetua em contrapartida serviços adequados que servem os interesses comerciais.

Uma doação não pode ser realizada como compensação ou seja, a doação não serve para conseguir uma vantagem individual (material ou imaterial) da entidade doadora.

4.5 Concorrência leal

No seu setor, a MULTIVAC oferece produtos líder em todo o mundo que concorrem no mercado livre.

A MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros negociam de acordo com o direito de concorrência e anti-cartel e não participa em acordos de preços, repartições de mercados ou concertações com clientes, mercados e preços.

4.6 Prevenção de branqueamento de capitais

A MULTIVAC, em plena consciência, mantém relações com parceiros sérios, cuja atividade comercial está de acordo com as disposições legais e cujos meios financeiros são de origem legítima.

Todos os fluxos de pagamentos são transparentes e abertos.

4.7 Proteção de informações e propriedade intelectual

A MULTIVAC trata as informações empresariais para o exterior de forma confidencial. Na comunicação com parceiros externos (clientes, fornecedores e clientes) apenas são transmitidas as informações necessárias para esta parceria. A MULTIVAC respeita a legislação vigente para a proteção dos segredos comerciais.

A MULTIVAC celebra acordos de confidencialidade com parceiros externos.

4.8 Proteção de dados

A MULTIVAC protege os dados dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e outros parceiros.

A gestão de dados na MULTIVAC limita-se a dados que sejam necessários para operações comerciais reguladas e bem sucedidas.

A MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros processam, guardam e protegem dados pessoais em conformidade com os regulamentos legais. Assim, os dados pessoais são recolhidos de forma confidencial e transparente apenas para fins legais, estabelecidos previamente.

A MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros apenas processam dados pessoais quando estão protegidos com medidas técnicas e organizacionais adequadas contra perda, alteração e utilização proibida ou divulgação pública.

4.9 Controlo de exportações

A MULTIVAC compromete-se a respeitar as normas legais vigentes para controlo de exportações – em especial requisitos de autorização, proibição de exportação e assistência – no âmbito da circulação e exportação dos seus produtos.

4.10 Cumprimento fiscal

A MULTIVAC cumpre plenamente as normas tributárias e fiscais vigentes e espera a mesma atitude pela parte dos seus clientes, fornecedores e parceiros.

4.11 Relatórios financeiros

A MULTIVAC defende e exige uma contabilidade e relatórios financeiros corretos e honestos. A MULTIVAC aplica os princípios básicos de contabilidade correta.

Para garantir essa aplicação, a MULTIVAC utiliza um sistema de controlo interno.



O nosso capital mais valioso são os nossos colaboradores. A MULTIVAC considera as pessoas que trabalham na empresa como o investimento mais importante para o futuro. A MULTIVAC compromete-se ao reconhecimento, respeito e equidade perante cada colaborador.”

Colaboradores

5.1 Respeito pelos direitos humanos

A MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros respeitam e apoiam o cumprimento dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e respeita a dignidade pessoal, a esfera privada e os direitos de personalidade de cada indivíduo.

A MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros salvaguardam e garantem o direito da liberdade de opinião e a sua expressão livre.

A MULTIVAC, os seus clientes, fornecedores e parceiros não toleram nenhum tratamento inaceitável de colaboradores, como severidade física e psíquica, assédio e discriminação sexual e pessoal. Para esse efeito incluem-se os seguintes princípios básicos:

- » Proibição de trabalho infantil
- » Proibição de trabalho forçado
- » Proibição de escravatura e práticas escravagistas
- » Defesa da liberdade de associação e de negociações coletivas
- » Promoção da multiplicidade e diversidade e da garantia da igualdade de oportunidades

5.2 Igualdade de tratamento

Uma das virtudes da MULTIVAC reside na multiplicidade de colaboradores. Todos os colaboradores e órgãos de gestão mantêm uma atuação aberta e tolerante entre si. Todos os colaboradores e candidatos são tratados da mesma forma no âmbito da lei geral sobre a igualdade de tratamento (na Alemanha: Allgemeines Gleichbehandlungsgesetz AGG), independentemente

- » do seu género
- » da sua idade
- » da etnia
- » da orientação sexual
- » da sua religião
- » da sua filosofia de vida
- » de possíveis deficiências/dificuldades

5.3 Carga horária e remuneração

A remuneração orienta-se pela legislação vigente e é complementada pela legislação nacional relevante em matéria de salário mínimo.

Os colaboradores são informados de forma clara, detalhada e regular sobre a composição da sua remuneração.

A MULTIVAC cumpre a legislação e as normas de trabalho (internacionais) em vigor relativamente à duração máxima do horário de trabalho e garante que

o horário de trabalho, incluindo horas extra, não ultrapassa os limites máximos permitidos por lei

o horário de trabalho semanal, incluindo horas extra, não é superior a 60 horas, na ausência de outras disposições

os empregados no funcionamento regular têm, pelo menos, um dia livre por semana



„A garantia de condições de trabalho saudáveis assim como de práticas responsáveis são a base do nosso negócio.“

6.1 Saúde e segurança

Os locais e as condições de trabalho na MULTIVAC proporcionam um ambiente de trabalho seguro, protegido e saudável. A MULTIVAC propõe oferecer a todos os empregados, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades regionais e concelhos segurança, saúde e um ambiente protegido pela MULTIVAC.

Todos os comportamentos e todas as operações na empresa realizam-se sob a premissa de sustentar e melhorar esta proteção.

A MULTIVAC valoriza a saúde dos seus colaboradores, tomando medidas em matéria de saúde e segurança no trabalho como, por exemplo, a implementação de um sistema operacional de gestão de proteção da saúde e segurança no trabalho. Este aplica-se igualmente a dependências e à influência de substâncias viciantes.

6.2 Ambiente, energia e proteção climática

Na MULTIVAC domina uma consciência ambiental em todas as fases da vida de um produto – desde o desenvolvimento, passando pelo fabrico, distribuição até à entrega.

A MULTIVAC comercializa de acordo com as regras em vigor e orienta-se pelas normas internacionais, como a norma ambiental ISO 14001, para minimizar os efeitos negativos no ambiente e melhorar continuamente atividades para a proteção do ambiente e do clima.

Para tal, a proteção do ambiente alia-se à conservação dos recursos naturais.

6.3 Gestão de minerais de conflito

A MULTIVAC toma com o cuidado necessário medidas para evitar a utilização de minerais de conflito nos seus produtos, para prevenir a violação de direitos humanos, a corrupção e o financiamento de grupos armados e semelhantes.

6.4 Cadeia de distribuição

A MULTIVAC espera que os seus clientes, fornecedores e parceiros respeitem os princípios básicos deste código de conduta e que apliquem códigos de conduta equivalentes. Além disso, a MULTIVAC espera que os seus clientes, fornecedores e parceiros apliquem os conteúdos deste código de conduta nas suas cadeias de distribuição.

Caso, posteriormente, surjam dúvidas quanto ao cumprimento deste código de conduta, o fornecedor ou o parceiro será solicitado a tomar as contramedidas necessárias e a comunicar o processo à pessoa de contacto responsável na nossa empresa. Se necessário, a relação comercial será finalizada.

Mensagens e indicações sobre riscos e infrações contra posições jurídicas protegidas no âmbito da LkSG, em especial, mas não se limitando às posições jurídicas mencionadas em § 2 e seguintes LkSG podem ser apresentadas pelo portal de comunicação em

<https://multivac.com/int/pt/excluded-from-navigation/reporting-channels-for-whistleblowers/>.



„Os nossos clientes beneficiam não somente da nossa assistência alargada e de qualidade mas também da proximidade bem estabelecida. A satisfação do cliente é para nós a chave do sucesso.“

Produtos

7.1 Segurança/qualidade do produto

Na MULTIVAC a segurança e a qualidade dos produtos é de extrema importância.

O sucesso da MULTIVAC está intimamente relacionado com a segurança e a qualidade dos produtos que dependem da atuação dos seus colaboradores e dos órgãos de gestão.

A consciência de qualidade e a segurança do produto estão estreitamente relacionadas e permitem que a MULTIVAC satisfaça as exigências de confiabilidade dos clientes.

7.2 Interesses do consumidor/gestão de reclamações

As necessidades dos clientes estão no centro das atividades negociais da MULTIVAC.

A MULTIVAC conhece os seus clientes e oferece-lhes os máximos benefícios.

A MULTIVAC oferece soluções individuais e à medida do cliente e atua como parceiro competente.

A MULTIVAC leva as reclamações a sério e aborda-as ativamente.



A MULTIVAC é um defensor da Aliança para o desenvolvimento e o clima. A fundação mobiliza meios adicionais para a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção climática. O empenho vai claramente além das obrigações legais relativas à proteção climática.



A MULTIVAC apoia a iniciativa BLUECOMPETENCE da Associação de Fabricantes Alemães de Maquinaria e Instalações, VDMA.



A MULTIVAC aderiu à Iniciativa de empresas médias respeitadoras do clima. A iniciativa VEA auxilia as empresas de média dimensão a agir de forma protetora do clima e a poupar CO₂.



A MULTIVAC faz parte da iniciativa R-Cycle que abrange todo o grupo. O objetivo consiste em fazer avançar conjuntamente a economia circular das embalagens de plástico com base numa norma de rastreabilidade aberta e globalmente aplicável.



A MULTIVAC apoia a iniciativa SAVE FOOD da Food and Agriculture Organization. A organização visa promover o diálogo entre indústria, investigação, política e sociedade civil sobre perdas alimentares.

